



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 9, de 18 de abril de 2006

Designa comissão de recebimento de bens adquiridos mediante processo licitatório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão de recebimento de bens que integrarão o patrimônio público municipal.

Art. 2º - Ficam designados, para compor a comissão de recebimento dos bens adquiridos mediante processo licitatório na modalidade tomada de preços, consistentes em equipamentos de informática e softwares, para atender as atividades da Câmara Municipal, os seguintes servidores:

- I - Amir Silveira, Assistente Legislativo;
- II - Terezinha Audete Richetti dal Bosco, Assistente de Informática;
- III - Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática.

Parágrafo único - A comissão deverá, ao receber os bens, examinar sua descrição e características e fornecer, se necessária, comprovação de recebimento.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 18 de abril de 2006


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 5.977, de 18.05.2006, na pág. 10

ATO 009/2006

AUTORIA: Poder Legislativo

